

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente

**Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo**

**30 de agosto de 2018**

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, 9º andar,  
Sala Verde

**ATA XLI REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Presentes:**

***Membros do Poder Público Municipal:***

Luciana Elena Vázquez (SMDHC/CPMigTD); Bryan Sempertegui Rodas (SMDHC/CPMigTD); Savia Cordeiro (CRAI); Maria Silvia Cavasin Matano (SME/DPG); André Leite Araujo (SMRI); Claudete Dias Silva (SMDE);

***Membros da Sociedade Civil:***

Débora Anfimof Sergio (ABVTEX); Isabel Torres (CAMI); Nathália Condé Napolitano (CDHIC); Letícia Carvalho (Missão Paz); Natália Suzuki (Repórter Brasil); Julia Cruz (CONNECTAS); Nara de Souza Rivitti (DPU);

***Instituições Convidadas:***

André Roston (MTb); Claude Henri Appy (MPT); Patrícia Lima (OIT); Antônio Carlos Mello (OIT).

**Pautas:**

- Aprovação da ata da Reunião XL;
- Informe sobre a regularização interna da COMTRAE referente ao envio dos ofícios solicitando a indicação de representantes das organizações da sociedade civil;
- Revisão do Regimento Interno;
- Revisão das contribuições realizadas no documento de sistematização dos Grupos de Discussão da Oficina “Trabalho Escravo: Estratégias de Prevenção e Assistência”, realizada no dia 21 de julho;
- Informes gerais.

**Reunião:**

## **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

A reunião teve início com uma breve apresentação dos membros presentes.

### **I. Aprovação da Ata da Reunião XL**

A ata da XL Reunião Ordinária da COMTRAE foi aprovada pelo plenário, com ressalva de correção na pauta III na primeira transcrição da fala da Sra. Letícia.

### **II. Informes gerais**

Sra. Luciana (SMDHC/CPMigTD) fez uma proposta de mudança da próxima reunião, a qual ocorreria dia 27/09, para o dia 04/10. Assim sendo concordado por todos.

Sra. Patrícia (OIT) informou sobre a realização da Oficina “Gênero, Raça, Etnia e Origem”, nos dias 19, 20 e 21 de setembro, organizada pela OIT e convidou os presentes ao evento.

Sra. Luciana informou a participação da COMTRAE V Encontro Nacional das COETRAEs, a ser realizado em Ilhéus, Bahia, entre os dias 04 a 06 de setembro. Ela informou que, para a representação da Comissão, o poder público seria representado por ela e a sociedade civil seria representada pela Sra. Letícia, da Missão Paz, conforme definição entre os membros da COMTRAE. Para finalizar, frisou a importância da representatividade da COMTRAE no evento.

A Sra. Letícia complementou o informe dizendo que ela iria ao evento em representação da COMTRAE, porém também participaria de um painel na programação enquanto representante da Missão Paz, a fim de apresentar dados sobre a temática migratória no Brasil.

### **III. Informe sobre a regularização interna do COMTRAE referente ao envio dos ofícios solicitando a indicação de representantes das organizações da sociedade civil**

A Sra. Luciana iniciou a pauta trazendo algumas ponderações referentes à agenda das futuras atividades da COMTRAE. Aproveitou para informar sobre os órgãos municipais que não indicaram representantes para a comissão, sendo esses a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) e a Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSP).

Sra. Luciana pontuou a importância da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano passar a ser membro da comissão e a necessidade de avaliação do procedimento necessário para isso, recomendando o assunto para discussão nas próximas reuniões.

Sr. Claude (MPT) apresentou-se como novo representante do MPT.

#### **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

A Sra. Luciana informou que nos dias após a realização da presente reunião serão enviados os ofícios às organizações da sociedade civil para indicação dos seus respectivos representantes e suplentes.

Por abertura do assunto da Sra. Luciana, os presentes apontaram pela permanência, como observadores, de todos os órgãos observadores indicados na Portaria nº 10/2014/SMDHC, além de indicar a necessidade de estabelecer uma reaproximação com os mesmos. Sendo assim, houve consenso em relação ao envio de ofício às instituições observadoras nomeadas pela Portaria 10/2014/SMDHC para a atualização de seus representantes na Comissão.

Sra. Natália (Repórter Brasil) e Sr. André (MTb) assinalaram a necessidade de maior abertura de vagas para as organizações da sociedade civil como membros, visando uma maior paridade entre sociedade civil e poder público na COMTRAE, dando oportunidades àqueles que manifestam interesse.

Sra. Luciana se prontificou para verificar a possibilidade, com o jurídico da pasta, sobre a paridade entre órgãos do poder público de outras esferas que não municipal. Também indagou sobre quais organizações da sociedade civil poderiam eventualmente ser convidadas para compor a Comissão.

De forma a finalizar a pauta, a Sra. Luciana afirmou que irá iniciar o envio dos ofícios para indicação de representantes às instituições membro.

#### **IV. Revisão do Regimento Interno**

Sra. Luciana iniciou a pauta propondo a leitura conjunta do regimento interno, para alinhamento de todos os participantes e indicação de propostas de alterações.

Sra. Letícia sugeriu a inclusão de órgãos internacionais como integrantes da COMTRAE, no disposto no inciso IV do art. 2º do Regimento.

Sra. Luciana afirmou a necessidade de complementação do 2º parágrafo (Art. 2º) com o Decreto Municipal 56.021/2015. Também sugeriu modificações no Art. 3º sobre a duração do mandato dos titulares e respectivos suplentes.

Sra. Luciana sugeriu a especificação dos modos de seleção das organizações da sociedade civil que substituiriam aquelas em estado de vacância, como consta no Art. 6º.

Sra. Sávia (CRAI), sobre o Art. 6º, apontou para a formulação de um novo inciso que discorra sobre a matéria de expulsão das organizações da sociedade civil.

Sr. Claude pontuou inconsistência no inciso V e VI (art. 7). Prontificou-se junto ao Sr. André a enviar uma proposta de redação para mudanças das matérias ali tratadas.

Sra. Luciana afirmou a necessidade de supressão do § 3º do art. 7º.

Sra. Luciana destacou a generalização da matéria no inciso IV (art. 9º) e necessidade de uma maior especificação das competências ali delimitadas.

### **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

Sra. Sávnia falou da necessidade de mudança da redação do inciso II (Art. 11), sobre a estrutura básica do Plenário.

Sra. Luciana questionou a divisão da Comissão Executiva e Secretária Executiva e sobre sua funcionalidade em dois incisos (IV e V do Art. 11).

Foi observada pelos participantes a necessidade renumeração dos incisos do Art. 11, devido ao erro de numeração entre o inciso IV e V.

Sra. Luciana indicou uma prolongação do prazo previsto no Parágrafo único do Art.20 para a publicação do resumo das atas no site da SMDHC.

Sr. Claude e Sra. Natália sugeriram uma melhor previsão das capacidades da Secretária-Executiva e Comissão Executiva, previstas nos Art. 23 e 24, respectivamente.

Sra. Luciana destacou a generalização do tratado no Art. 37 e necessidade de uma maior delimitação sobre as questões.

A Secretaria Executiva ficou encarregada de fazer uma proposta de redação com as alterações sugeridas.

### **V. Revisão das contribuições realizadas no documento de sistematização dos Grupos de Discussão da Oficina “Trabalho Escravo: Estratégias de Prevenção e Assistência”, realizada no dia 21 de junho**

Sra. Luciana postergou a pauta para a próxima reunião, devido ao tempo de reunião. Além disso, reiterou a solicitação de que os membros realizassem contribuições na tabela de sistematização realizada pela Repórter Brasil, sobre a discussão da Oficina realizada pela COMTRAE no dia 21 de junho, que se encontra no Google Drive.